



A correlação entre a implementação do Grupo Reflexivo de Homens e o decréscimo na reincidência dos casos de violência contra a mulher

Luís Antonio Bitante Fenandes¹ Jamile Moreira Kassem²

Resumo

A violência contra as mulheres está relacionada às desigualdades de gênero presentes na sociedade. Isso porque esta é marcada pelo patriarcado, o qual banaliza, legitima e gera omissão da sociedade perante a violação dos direitos das mulheres. Diante desse cenário, políticas públicas específicas para o enfrentamento da violência contra a mulher tornam-se essenciais. Sendo assim, a Rede de Frente de Barra do Garças, foi construída a fim de aprimorar as respostas públicas ante a violência doméstica contra a mulher. Nesse contexto, surgiu uma importante medida: o Grupo Reflexivo de Homens (GRH). Este é um programa de tratamento destinado aos que cometem agressões contra mulheres, no qual os participantes refletem sobre seus atos, bem como construção da masculinidade e suas implicações, visando alterar seus comportamentos, quando possível. Assim, o presente estudo objetiva compreender a relação do GRH com o decréscimo na reincidência dos casos de violência contra a mulher.

Palavras-Chave: violência contra Mulher; GRH; masculinidade.

The correlation between the implementation of the Reflective

¹ Doutor em Sociologia, professor do ICHS/CUA/UFMT e do Programa de Pós-graduação em Sociologia - PPGS/ICHS/UFMT - Cuiabá. Coordenador do Núcleo de Pesquisa Libertas e do Grupo de Estudo, Pesquisa e Extensão em Gênero, Identidades e Sexualidades - GIS. E-mail: bitante67@hotmail.com.

² Graduanda em Direito pela Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), Campus Universitário do Araguaia (CUA). Pesquisadora do Grupo de Estudo, Pesquisa e Extensão em Gênero, Identidades e Sexualidade (GIS), da UFMT/CUA. E-mail: jamilekasssem92@gmail.com.

GT 22 - Violência de gênero e as repercussões na saúde das mulheres

Group of Men and the decrease in the recurrence of cases of violence against women

Abstract

The violence against women is related to the existing gender inequalities in society. This occurs because of patriarchy, as well as its banalization, legitimation, and generation of negligence in front of the transgression of women's rights. In front of this scenario, certain public politics to prevent violence against women becomes vital. Hence, the Rede de Frente of Barra do Garças, was assembled aspiring to improve the public outcome in face of the domestic violence against women. In this context, a crucial measure appeared: The Reflexive Group of Men (RGM). This is a treatment program destined to men who have perpetrated aggression against women, in which the participants analyze their acts, as well as the construct of masculinity and its outcomes, seeking to change their behaviors whenever it's feasible. Therefore, the present study intends to comprehend the connection between the RGM and the lessening of the reoccurring aggressions against women's cases.

Keywords: Violence against women. RGM. Masculinity

Introdução

De acordo com Saffioti:

A desigualdade, longe de ser natural, é posta pela tradição cultural, pelas estruturas de poder, pelos agentes envolvidos na trama de relações sociais. Nas relações entre homens e entre mulheres, a desigualdade de gênero não é dada, mas pode ser construída, e o é, com frequência (SAFFIOTI, 1999, p. 83).

Sendo assim, todas as partes envolvidas precisam ser trabalhadas, para que seja possível atingir a transformação verdadeira da relação violenta.

Partindo da necessidade de auxílio para ambas as partes, a Lei 11.340/06, Lei Maria da Penha, não só garante atendimento

multidisciplinar para mulheres e respectivos dependentes em situação de violência doméstica e familiar (Art. 35, I), como também determina a criação e promoção de centros de educação e reabilitação para os agressores (Art. 35, V).

Em maio de 2013, com a finalidade de reduzir os índices de violência doméstica e implementar uma política de proteção às vítimas, surgiu a Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica contra a Mulher – Rede de Frente – de Barra do Garças, Mato Grosso (que também engloba o município de Pontal do Araguaia). A Rede de Frente tornou-se possível por meio de um acordo interinstitucional entre o Ministério Público, Poder Judiciário e Defensoria Pública, mas conta, também, com a parceria de diversos órgãos – como Polícia Civil e Militar – de Barra do Garças e Pontal do Araguaia, somada à colaboração de entidades públicas e privadas. Devido a essas parcerias, as ações de enfrentamento não se destinam apenas às mulheres vítimas de violência, mas também aos agressores, às crianças e aos adolescentes envolvidos em casos de violência doméstica.

Entre essas ações, implementou-se o Grupo Reflexivo de Homens, GRH, que é uma medida fundamental para a reflexão dos autores de violência acerca dos papéis de gênero, da masculinidade e dos comportamentos prejudiciais. Um dos reflexos mais visíveis da mudança comportamental dos agressores membros do programa é o índice de reincidência da violência contra as mulheres entre os que participaram do GRH. Isso porque, segundo a Delegacia Especializada de Defesa da Mulher, o índice de reincidência encontrava-se em apenas 3,3% no final de 2019.

Dessa maneira, como abordado por Nascimento, o debate sobre homens e gênero possibilitou:

se perceber os homens na sua pluralidade, com diversas possibilidades de exercício de

masculinidade. Desta forma, homem e masculinidade se transformaram em homens e masculinidades para dar conta da diversidade da experiência humana. Assim, a masculinidade não se resume a um modelo hegemônico que se conecta a uma versão tradicional do patriarcado [...]. Portanto, as masculinidades não são outorgadas, mas construídas enquanto experiência subjetiva e social que são. Se elas são construídas social, cultural e historicamente, podem ser desconstruídas e reconstruídas ao longo da vida de um homem (NASCIMENTO, 2001, p. 88)

Partindo do que foi apresentado, os objetivos do estudo deste tema consistem em: compreender as ações realizadas pelos psicólogos, mediadores e palestrantes que atuam no Grupo Reflexivo de Homens, abordar as maiores dificuldades dos participantes em seus respectivos processos de reflexão e elaborar um mapeamento socioeconômico dos autores de violência do GRH.

Ademais, será feita uma análise da construção das masculinidades e da influência da cultura machista na violência de gênero, pois esta, segundo Maria de Fátima Araújo (2010, p.19-28), delega aos homens o direito de controlar e dominar suas mulheres, mesmo que com o uso da violência. Por fim, a pesquisa também objetiva encontrar propostas estratégicas de solução para as maiores dificuldades enfrentadas pelos autores de violência durante o tratamento.

A pesquisa possui caráter quali-quantitativo, sendo consolidado por meio de entrevistas com alguns autores de violência contra as mulheres – que participam do Grupo Reflexivo de Homens – com os profissionais atuantes no grupo (como palestrantes, mediadores e psicólogos) e, também, com a presidente da Rede de Frente. A entrevista realizada com os agressores, que ocorre de forma individual, possui abordagem pessoal dos entrevistados e é feita por meio de um

questionário, o qual conta com perguntas objetivas e subjetivas – visando a construção de um mapeamento socioeconômico com os participantes do GRH. Além disso, o estudo detém abordagem teórica de questões como a cultura machista e, por conseguinte, a construção da masculinidade, somada à análise da violência de gênero.

A Construção da Masculinidade

A *Masculinidade* enquanto substrato de compreensão da definição do “ser homem” vem sendo discutida, em pesquisas nas ciências humanas nos últimos anos, devido à sua importância na busca de entender as mudanças que essa vem sofrendo na contemporaneidade.

Desconstruir o olhar de naturalização das sexualidades e das relações entre os sexos é desconstruir as categorias de ação e pensamento que articulam a masculinidade. Isso porque o processo remete à compreensão das transformações sociais, políticas e culturais, tanto no que se refere à mulher, quanto ao próprio homem. Dessa forma, a desconstrução também interfere no comportamento de ambos os sexos e em suas concepções relacionadas a masculinidade.

Pressupondo que as masculinidades são socialmente construídas (CONNELL, 2016) e que variam de acordo com cada cultura e período de tempo, entende-se que as masculinidades são compostas em dois campos, o que as tornam fluídas. Esses são inter-relacionados e podem ser compreendidos como: relações de poder de mulheres com homens e de homens com outros homens, tendo este campo o sexismo e a homofobia como principais elementos constitutivos.

A masculinidade como uma construção imersa em relações de poder é frequentemente algo invisível aos homens cuja ordem de gênero é mais privilegiada em relação àqueles e àqueles que são menos

privilegiados (as) por essas relações e, nas quais, isso aparece de forma mais visível devido às opressões sofridas.

Diante disso, o papel atribuído aos homens na vida social vem, ultimamente, sendo alvo de muitos debates. Por muito tempo considerados como sexo forte, suas atribuições na sociedade começaram a ser postas em questionamento desde o surgimento dos movimentos feministas, que tomaram impulso com a segunda onda do movimento, eclodindo em 1960. Com as mulheres lutando por direitos iguais e desprezando a figura do “machão”, os homens começaram a sentir que suas identidades masculinas estavam sendo ameaçadas e, por conseguinte, ocorreu a necessidade de buscar uma nova forma de ser homem.

Ao propor a *masculinidade* como objeto de estudo, deve-se considerá-la com base em perspectivas que a constituem tanto no campo teórico, como no campo das relações sociais, mas de modo a vê-los imbricados, ou seja, sem determinação hierárquica entre eles. Isso porque a categoria *masculinidade* não pode ser vista de maneira isolada, mas com um contexto relacional (SCOTT, 1990), não podendo, portanto, ser separada da categoria de *feminilidade*, pois ambas se complementam e se contrapõem em suas construções.

Dentro ainda de um contexto relacional, é relevante concebermos a *masculinidade* não em sua representação singular, mas plural – *masculinidades*, no sentido de transitarmos por uma variedade de possibilidades que se dão a partir de um modelo dominante, o qual irá estruturar as demais. Por fim, é importante que a *masculinidade*, na contemporaneidade, afaste-se da categoria patriarcal que se estabelece como ordenamento social, mas já não mais corresponde aos anseios e ao modelo de organização social diante das transformações que estão em andamento nas relações de gênero.

Destacamos que nas descrições teóricas dos gêneros

(CHODOROW, 1990; OLIVEIRA 2004; WELZER-LANG, 2009) as masculinidades estão integradas ao conceito de patriarcado, isto é, falar desse conceito faz com que masculinidades sejam uma parte crítica da ordem dos gêneros e que não possam ser compreendidas fora dessa ordem, nem das feminilidades que as acompanham. Essa ordem reflete como o poder social, detido pelos homens, cria e sustenta a desigualdade de gênero presente no contexto da sociedade e que é denunciada pelas feministas. Assim, as relações de gênero são decorrentes de interações sociais com as práticas cotidianas, mas também de ações e comportamentos dos indivíduos comuns em suas vidas pessoais e interpessoais, que se ligam às ordenações coletivas dentro da sociedade.

Para a Antropóloga e pesquisadora Miriam Pillar Grossi (1995), o estudo do gênero que remonta à tradição europeia e norte-americana assume, nos dias atuais, diversas correntes teóricas que veem o gênero não somente como uma categoria analítica do estudo de homens e mulheres, mas que ultrapassa essas possibilidades enquanto objeto de análises. Em sua leitura do gênero, a autora destaca duas teorias que considera as principais: a estruturalista e a pós- estruturalista.

Na vertente estruturalista, o gênero, segundo Grossi (1995), implica em alteridade, o que significa dizer que o masculino só existe em oposição ao feminino e, portanto, a formação da identidade de gênero masculina se dará no reconhecimento de que há pessoas idênticas e diferentes de nós mesmos. Dessa maneira, o gênero se constrói com base em uma concepção biológica e em um corpo sexuado, o que caracteriza a condição de macho e fêmea.

Tratando-se da vertente pós-estruturalista, Grossi afirma que o gênero se constitui pela linguagem, ou seja, pelo discurso. O “discurso não são somente palavras, mas linguagem, atos que têm significados” (GROSSI, 1995, p. 5), portanto, ele irá permear todo um conjunto de

relações sociais, no qual as masculinidades e as feminilidades fazem-se presentes.

Judith Butler, em “Problemas de Gênero” (1993), que agrega aspectos do pensamento de Foucault e Laqueur, afirma que o gênero é sempre um ato performativo, que se constitui apenas e a partir dos símbolos criados para o feminino e o masculino, sendo o gênero *performance*. Logo, ele está longe de se desenvolver de maneira livre, pois é regulamentado por uma matriz que pressupõe coerência entre sexo biológico, as atuações de gênero, o desejo e a prática sexual.

Já Raewyn Connell (1995), uma das pioneiras dos estudos da masculinidade, apresenta três aspectos que se interagem para formar uma ordem de gênero da sociedade, na qual os paradigmas de relações de poder entre masculinidades e feminilidades, largamente difundidas na sociedade, advêm da tríade *trabalho, força e cathesis* — relações pessoais/sexuais (CONNELL, 1995). Para a autora, essas três categorias são partes distintas, mas inter-relacionadas que se modificam umas em relação às outras e representam os lugares fundamentais em que as relações de gênero são constituídas e consolidadas.

No primeiro aspecto, *trabalho* refere-se à divisão sexual do trabalho, tanto dentro da casa, onde é possível observar a divisão das responsabilidades domésticas e o cuidado com os filhos, e que vem sofrendo mudanças consideráveis nos dias atuais, como no mercado de trabalho, em que é possível observar a segregação ocupacional e o pagamento desigual.

A *força*, como segundo aspecto, ocorre em forma de poder que opera com base nas relações sociais como a autoridade, a violência e a ideologia nas instituições, no Estado, na vida militar e doméstica. A terceira, a *cathesis*, diz respeito a uma dinâmica dentro das relações íntimas, emocionais e pessoais, que se incluem no casamento, na sexualidade e na educação infantil (CONNELL, 1995).

A autora mostra que esses três aspectos referem-se a um regime de gênero em que as masculinidades e as feminilidades são suas expressões. No nível da sociedade, essas versões são opostas e estão ordenadas em uma hierarquia cuja premissa definidora é a dominação dos homens sobre as mulheres. No topo está a masculinidade hegemônica, que é dominante sobre todas as outras masculinidades e feminilidades e que será a base da heteronormatividade.

O adjetivo “hegemônica” vincula-se ao conceito de hegemonia, tendo seu significado e sua legitimidade baseados na dominação de um grupo social em relação a outro. Isso ocorre não pelo uso da força bruta, mas por uma dinâmica social e cultural que se estende aos domínios da vida privada e coletiva. Na sociedade, há vários canais pelos quais a hegemonia é estabelecida, exemplos desses são: a mídia, a educação, a ideologia e, mais recentemente, a internet, como veremos e discutiremos em nossas pesquisas empíricas.

Sendo assim, na concepção da autora, há um tipo de homem ideal – no sentido weberiano – que está associado diretamente e principalmente com a heterossexualidade e o casamento, todavia com outros indicadores de conduta social, tendo como exemplo a autoridade, divisão sexual do trabalho, força, e resistência física. Isso nos leva a pensar que a masculinidade hegemônica se apresenta como uma forma ideal de masculinidade que somente poucos homens poderão alcançar. Quanto às possibilidades diretas perante a masculinidade hegemônica e sua relação com o gênero masculino, temos que: na primeira, muitos homens continuam a se beneficiar dessas possibilidades, mesmo não alcançando o tipo ideal de masculinidade; e, na segunda, que os homens são vítimas da própria construção das masculinidade.

Karen Giffin (2005) também compartilha dessa lógica. De acordo com a autora, os estudos sobre a masculinidade, sejam eles da vertente

homossexual ou heterossexual, demonstram que a centralidade está na questão do “poder”. Não obstante, enfatiza a existência de mudanças constantes dos padrões de dominação, da internalização das estruturas sociais de opressão e do poder, e que indo mais além, possibilita entender a inter-relação de opressão no nível individual, mas também das grandes estruturas sociais, políticas, econômicas e ideológicas. Ademais, sem negar a dominação dos homens, Giffin propõe ver a construção da masculinidade dentro do pressuposto de que homens são marcados e brutalizados pelo mesmo sistema que fornecem seus privilégios e poder.

Para os homens, a construção da masculinidade, na maioria das culturas, faz-se regularmente submetida ao desafio dos pares e deve ser ininterruptamente manifestada pela rejeição a comportamentos ditos femininos ou afeminados, bem como por meio de uma virilidade permanente no desempenho sexual, a fim de não deixar espaço para suspeitas de homossexualidade, da capacidade de procriar, da vigilância ciumenta das mulheres, da família e de relações com outras parceiras (BOZON, 2004).

Desse modo, podemos considerar a masculinidade hegemônica sob uma tríade de violência: um homem contra a mulher, um homem contra outros homens e contra si mesmo, o que demonstra a violência cotidiana de uma sociedade hierarquizada, autoritária, sexista, militarista, racista, impessoal e conturbada, canalizada por meio de um homem individual.

O GRH no combate à Violência contra as Mulheres

A violência contra as mulheres pode ser conceituada, de acordo com a Organização das Nações Unidas (ONU), como sendo qualquer ato de violência, motivado pelo gênero, que tenha ou venha a ter como

consequência dano físico, sexual ou psicológico, ou sofrimento para a mulher – incluindo as ameaças de tais atos – e, ainda, coerção ou privação arbitrária da liberdade, podendo ocorrer na esfera pública ou privada. No entanto, é preciso ressaltar que nem sempre houve a compreensão de que essas ações eram formas de violência.

O conceito resulta, segundo Miriam Grossi (1994), de uma construção histórica do movimento feminista. Isso porque, até o final da década de 1970, maus-tratos e “castigos” infligidos às mulheres não eram entendidos como formas de violência. Somente com a oposição e luta do movimento de mulheres e dos movimentos feministas em relação à absolvição, ou aplicação de pena mínima, aos maridos ou companheiros que assassinavam mulheres com justificativa de legítima defesa da honra, que esses comportamentos passaram a ser considerados como violência.

Tratando-se de violência contra as mulheres, duas Convenções ganham destaque: a “Convention on the Elimination of All Forms of Discrimination Against Women” (CEDAW), adotada pela ONU em 1979; e a Convenção Interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra as mulheres – Convenção de Belém do Pará – adotada em 1994 pela Organização dos Estados Americanos (OEA) e ratificada pelo Brasil em 1995.

Nesse cenário, realçamos o caso de Maria da Penha Fernandes contra o Estado Brasileiro, o qual foi levado à OEA em 1998, com base na Convenção de Belém do Pará. Esse caso expressou a tolerância do Brasil em relação à violência doméstica, assim, em 2001, o Estado foi responsabilizado por negligência, omissão e tolerância em relação à violência doméstica praticada contra as mulheres brasileiras. Dessa forma, a história de Maria da Penha não significou um caso isolado, mas a retratação do que acontecia, e ainda acontece, sistematicamente no Brasil. A partir disso, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos

apresentou diversas recomendações ao nosso país.

Diante da necessidade de medidas legais e ações efetivas para a proteção das mulheres, aconteceram incansáveis reivindicações de ONGs feministas e dos movimentos de mulheres e, somente assim, em 7 de agosto de 2006 foi sancionada a lei 11.340, conhecida como lei Maria da Penha. Essa importante lei não consiste apenas na responsabilidade do Estado em punir, mas também em prevenir, dar assistência às mulheres em situação de violência e realizar a reeducação dos autores de violência, visto que a lei 11.340 atua para a redução das desigualdades de gênero.

Entre as disposições contidas na Lei Maria da Penha está a criação de centros de educação e reabilitação para os agressores (Art. 35, V). Isso porque, para que os casos de violência contra as mulheres sejam reduzidos, além de oferecer amparo às mulheres, é essencial implementar medidas que visem a reeducação dos agressores. Dentro desse contexto, surgiu em 2013, na cidade de Barra do Garças, Mato Grosso – que também é responsável pelos casos do Pontal do Araguaia – o Grupo Reflexivo de Homens, juntamente com a Rede de Frente.

A Rede de Frente, que possui seu núcleo na Delegacia Especializada de Defesa da Mulher (DEDM), é uma articulação institucional com a finalidade de aprimorar as respostas públicas perante a violência doméstica contra as mulheres. Para isso, a Rede conta com o apoio de outras instituições, como o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). Este, por sua vez, promove atendimento psicossocial às mulheres, aos agressores, a crianças e adolescentes envolvidos em casos de violência doméstica, buscando auxiliar as vítimas e tratar os autores de violência.

Em relação ao tratamento de agressores, destaca-se o Grupo Reflexivo de Homens (GRH): um tratamento educativo para os autores de violência. Esse programa ocorre por meio de reuniões semanais, nas

quais são realizadas palestras intercaladas com rodas de conversas, criando, assim, um espaço de conscientização e evolução.

Durante as palestras e rodas de conversa, profissionais abordam temas como: vícios emocionais; a maneira que a sociedade determina ser homem e mulher, influenciando o comportamento; a lei Maria da Penha; o modo como o ciúme pode alterar a visão da realidade; a consequência dos atos violentos, entre outros assuntos relevantes. Por meio da abordagem e questionamento desses assuntos, torna-se possível que os agressores aprendam com seus erros, reflitam e, assim, transformem-se em pessoas mais conscientes.

No entanto, não são todos os agressores que participam do Grupo Reflexivo de Homens. Essa medida é obrigatória nas seguintes situações: quando a vítima possui medida protetiva contra o agressor, o qual deve participar, então, de 4 a 6 encontros; e para condenados à pena não restritiva de liberdade – ou restritiva que pode ser convertida, de modo que o agressor, nesse caso, deve participar de 12 a 16 encontros. Apesar da presença dos autores de violência ser obrigatória em alguns casos, qualquer homem que possuir interesse pode frequentar o grupo.

É importante ressaltar, também, o fato do GRH mostrar-se eficaz diante do contexto em que vem sendo desenvolvido, isto é, na região de Barra do Garças – Mato Grosso, e por intermédio da Rede de Frente, já que o atual índice de reincidência (2019) entre os participantes do grupo é de 3,3%, segundo a Delegacia Especializada de Defesa da Mulher. Partindo disso, nota-se a importância da existência de um programa que leve à reflexão e a mudanças comportamentais, que irão contrapor a construção de uma masculinidade prejudicial a todos.

Experiências Iniciais com o GRH

A pesquisa de campo sobre o Grupo Reflexivo de Homens

encontra-se em andamento e, até o momento da produção deste artigo, suspensa – devido à necessidade de isolamento social imposta pela pandemia da Covid-19. Apesar disso, já é possível apresentar algumas considerações preliminares, com o uso de observações anteriores ao isolamento.

Entre os participantes do GRH, nota-se a predominância de agressores com baixa escolaridade e que exercem atividades laborais com poucas exigências técnicas, possuindo, conseqüentemente, baixa remuneração. Esse contexto pode vir a corroborar com a hipótese de que a soma dos processos históricos, culturais e de construção das masculinidades leve esses agressores a terem dificuldades em compreender seus erros.

Contudo, por meio do Grupo Reflexivo de Homens, os autores de violência passam a estar inseridos, muitos pela primeira vez, em um processo de reflexão acerca dos seus atos, bem como em questionamentos sobre a sociedade de ordem patriarcal, proporcionando e possibilitando mudanças comportamentais nos participantes do grupo. Dessa maneira, no decorrer dos encontros, percebe-se o maior entendimento dos comportamentos violentos, a busca por melhora e o desejo de aprender pela maioria dos integrantes.

A compreensão de que a sociedade possui da violência de gênero e, mais especificamente, da violência que se incide sobre mulheres, é reflexo das construções históricas e sociais em relação ao feminino e ao masculino. Dessa forma, uma vez que as masculinidades têm o sexismo e o machismo como seus principais elementos constitutivos, afirmamos a necessidade de políticas públicas que promovam transformações políticas e culturais, tanto no que se refere às mulheres, quanto aos homens.

Considerações Finais

Nosso estudo mostra que as masculinidades, na contemporaneidade, passam por um conflito de posicionamento. Isso porque ora se encontram centradas na postura de uma masculinidade tradicional, ora se deparam com a desconstrução necessária para a própria sobrevivência do Ser, como possuidores de identidades.

Dessarte, foi possível estabelecer algumas conexões entre os campos teóricos trabalhados e a realidade observada no GRH. Ao falar sobre o poder da masculinidade na concepção de Foucault (2002), adentramos na esfera das instituições. Entretanto, não no sentido repressivo dessas, mas no de se apoderar das relações de poder que se estabelecem entre o masculino e o feminino, para mostrar que historicamente a problemática do machismo e do sexismo continua perpassando o século XXI em uma condição de banalização, mantendo-se nos moldes tradicionalmente constituídos.

À vista disso, o Grupo Reflexivo de Homens enquanto medida educativa procura romper com algumas barreiras das masculinidades, as quais foram construídas historicamente e culturalmente. O grupo enquanto promoção da desconstrução (DERRIDA, 2011) das identidades masculinas, que antes pertenciam e transitavam apenas no interior do indivíduo, possibilita, agora, que agressores externalizem suas masculinidades e se repositionem enquanto homens. É certo de que esse caminhar proposto pelo GRH não atinge a totalidade dos homens que o frequentam, mas deixa uma ponta de esperança.

Referências

ALMEIDA, Miguel Vale de. O corpo na teoria antropológica. *Revista de Comunicação e Linguagem*, n. 33, p. 49-66, 2004.

ALMEIDA, Miguel Vale de. *Senhores de Si*: uma interpretação

- Antropológica da Masculinidade. 2. ed. Lisboa: PT, 2000.
- ARAÚJO, M. de F. Mulheres e Relações de Gênero: Trabalho e Violência. In: BRABO, T. S.A.M. (Org.). *Gênero, Educação, Trabalho e Mídia*. São Paulo: Ícone, 2010. p. 19-28.
- BOZON, Michel. *Sociologia da Sexualidade*. Trad. Maria de Lourdes Menezes. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.
- BRASIL. *Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm>. Acesso em: 15 ago. 2020.
- BUTLER, Judith. *Problemas de Gênero: Feminismo e subversão da identidade*. Trad. Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- CHODOROW, Nancy. *Psicanálise da Maternidade: uma crítica a Freud a partir da mulher*. Trad. Nathanael C. Caixeiro. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1990.
- CONNELL, R. *Gênero em termos reais*. Tradução de Marília Moschkovich. São Paulo: nVersos, 2016.
- DERRIDA, J. *Gramatologia*. São Paulo: Perspectiva, 2011.
- FOUCAULT, Michel. *História da Sexualidade*. 13. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1999. v. 1.
- FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir*. 26. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.
- GIFFIN, Karen. A inserção dos homens no estudo de gênero: contribuições de um sujeito histórico. *Ciência e Sociedade*, n. 10, v. 1, p. 47-57, 2005.
- GROSSI, Miriam Pilar. Masculinidades: uma revisão teórica. In: *Antropologia em primeira mão - Programa em Pós-Graduação em Antropologia Social, UFSC, nº 1 (1995), Florianópolis - SC: UFSC*.
- GROSSI, Miriam Pilar. Novas/Velhas Violências contra a Mulher no Brasil. *Revista Estudos Feministas*, ano 2, p. 473-483, 2 sem., 1994.
- LAQUEUR, Thomas. *Inventando o Sexo: corpo e gênero dos gregos a*

Freud. Trad. Vera Whately. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2001.

LIMA, Daniel Costa. *Homens autores de violência doméstica e familiar contra a mulher: desafios e possibilidades*. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/91278/256847.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 25 ago.2020.

MARQUES, D. *Rede de Frente- Rede de enfrentamento à violência doméstica contra a mulher*. Casoteca, 2017. Disponível em: <<http://casoteca.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2017/07/MT-REDE-DE-FRENTE.pdf>>. Acesso em: 25 set. 2019.

MATO GROSSO. Assessoria. *Rede de Frente completa sete anos com ações de enfrentamento à violência contra a mulher*. Governo de Mato Grosso, 2020. Disponível em: <http://www.mt.gov.br/rss/-/asset_publisher/Hf4xlehM0Iwr/content/id/14487714>. Acesso em: 25 ago. 2020

NASCIMENTO, M. *Desaprendendo o silêncio: uma experiência de trabalho com grupos de homens autores de violência contra a mulher*. 2001. Dissertação (Mestrado) - Instituto de Medicina Social da Universidade Estadual do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2001.

NUNES, Maria Terezinha. *Dialogando sobre a Lei Maria da Penha*. Disponível em: <<http://saberes.senado.leg.br>>. Acesso em: 14 ago. 2020.

OLIVEIRA, Pedro Paulo de. *A Construção Social da Masculinidade*. Belo Horizonte: Ed. UFMG; Rio de Janeiro: Ed. IUPERJ, 2004.

SAFIOTTI, Heleieth I. B. *Gênero, Patriarcado, Violência*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Revista Educação e Realidade*. v. 16, n. 2, p. 5-22, jul./dez. 1990.

WELZER-LANG, Daniel. A construção do masculino: dominação das mulheres e homofobia. *Revista Estudos Feministas*, ano 9, p. 460-482, 2º sem. 2001.